

GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.367.443/0001-34

N.I.R.E. 32.300.035.850

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 08 de março de 2023 às 10:00 horas.**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 08 dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, sala 62, KM 280, Norte Contorno, Bairro Padre Mathias, Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100 (“GDL” e/ou “Companhia”).
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, §§ 1º e 3º do Estatuto Social da Companhia, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Ramon Perez Arias Filho - Presidente; e Sr. Celso Hiroo Ienaga – Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:
 - 4.1. Aprovação da eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 15, inciso (iii), do Estatuto Social.
 - 4.2. Teor do voto a ser proferido nas assembleias gerais extraordinárias das empresas subsidiárias a serem realizadas nesta data nos termos do artigo 15, inciso (xx), do Estatuto Social da Companhia, com relação à nomeação do **Sr. NIVALDO TUBA**, brasileiro, viúvo, administrador de empresa, portador do RG nº 7.649.313-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 988.257.478-53, com endereço profissional na Avenida Nicola Demarchi, nº 2000, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo-SP, CEP: 09.820- 655, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.
 - 4.3. Teor do voto a ser proferido pelos membros do Conselho de Administração das empresas Subsidiárias nas respectivas reuniões do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, inciso (xx), do Estatuto Social da Companhia, a serem realizadas nesta data com relação a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho da Administração da GDL, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram conforme segue:
 - 5.1. Aprovaram a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 15, inciso (iii), do Estatuto Social, os Srs.(a):
 - 5.1.1. **PHILIPPE MASSE DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 25.629.512 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.138.748-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, 1º andar, Km 280, Norte

Contorno, Padre Mathias, CEP 29.157-100, eleito para o cargo de **Diretor Presidente**; e

5.1.2. JULIANA ROQUE DE CAMPOS, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.471.440-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 167.591.968-21, com endereço profissional na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, 1º andar, Km 280, Norte Contorno, Padre Mathias, CEP 29.157-100, reeleita para o cargo de **Diretora Financeira**.

5.1.3. Os Diretores ora eleito e reeleito, conforme o caso, serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, devidamente lavrados nos livros sociais da Companhia, cujas cópias integram a presente ata como **ANEXO I**, observado que permanecerão investidos nos seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse.

5.1.4. Os Diretores ora eleito e reeleito, conforme o caso, declaram, sob as pena da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que lhe impeçam de exercer a atividade empresária e a administração de sociedades, nem ter sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme consta dos respectivos termos de posse assinados pelos Diretores.

5.1.5. O mandato dos Diretores ora eleito e reeleito, conforme o caso, será unificado e vigorará por 2 (dois) anos, até 08 de março de 2025.

5.2. A aprovação do teor do voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de única acionista, nas assembleias gerais extraordinárias das empresas subsidiárias a serem realizadas nesta data nos termos do artigo 15, inciso (xx), do Estatuto Social da Companhia, no sentido de:

5.2.1. Nomear o Sr. **NIVALDO TUBA**, brasileiro, viúvo, administrador de empresa, portador do RG nº 7.649.313-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 988.257.478-53, com endereço profissional na Avenida Nicola Demarchi, nº 2000, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, CEP: 09.820- 655, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **GDL Logística Integrada S.A.** e **GDL Transportes e Armazéns Gerais S.A.**, para continuidade do mandato até a data de 22 de abril de 2024.

5.3. A aprovação do teor do voto a ser proferido pela Companhia nas respectivas reuniões dos **Conselhos de Administração das subsidiárias**, nos termos do artigo 15, inciso (xx), do Estatuto Social da Companhia, a serem realizadas nesta data, no sentido de:

5.3.1. Aprovar a eleição e reeleição, respectivamente, dos Srs. (a):

(i) **PHILIPPE MASSE DE SOUZA**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente** da **GDL Logística Integrada S.A.** e **GDL Transportes e Armazéns Gerais S.A.**; e

(ii) **JULIANA ROQUE DE CAMPOS**, acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira** da **GDL Logística Integrada S.A.** e **GDL Transportes e**

Armazéns Gerais S.A., todos para mandatos unificados de 2 (dois) anos, até 08 de março de 2025.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, lavrou-se esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e vai por todos assinada.

7. Essa é uma cópia fiel da Ata assinada

Cariacica - ES, 08 de março de 2023.

Mesa:

RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO

Presidente

CELSO HIROO IENAGA

Secretário

Conselheiros:

RAMÓN PÉREZ ARIAS FILHO

CELSO HIROO IENAGA

ANDRE GOMES BURGER

NIVALDO TUBA

GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 28.367.443/0001-34

N.I.R.E. 32.300.035.850

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 08 de março de 2023 às 10:00 horas.**

ANEXO I - TERMOS DE POSSE

GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/ME nº 28.367.443/0001-34
N.I.R.E 32.300.035.850

TERMO DE POSSE

Eu, **JULIANA ROQUE DE CAMPOS**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 33.471.440-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 167.591.968-21, com endereço profissional na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, 1º andar, KM 280, Norte Contorno, Bairro Padre Mathias, na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, compareci à sede social da **GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A**, sociedade anônima com sede na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, sala 62, KM 280, Norte Contorno, Bairro Padre Mathias, Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.367.443/0001-34, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob NIRE 32.3000.035.850, e tomo posse do cargo de Diretora Financeira, para o qual fui reeleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, e declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária e a administração de sociedades, nem ter sido condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativo e judiciais a atos de minha gestão no endereço profissional acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Cariacica, ES, 08 de março de 2023.

JULIANA ROQUE DE CAMPOS

GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/ME nº 28.367.443/0001-34

N.I.R.E 32.300.035.850

TERMO DE POSSE

Eu, **PHILIPPE MASSE DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 25.629.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 182.138.748-11, com endereço profissional na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, 1º andar, KM 280, Norte Contorno, Bairro Padre Mathias, na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, compareci à sede social da **GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A**, sociedade anônima com sede na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, sala 62, KM 280, Norte Contorno, Bairro Padre Mathias, Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.367.443/0001-34, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob NIRE 32.3000.035.850, e tomo posse do cargo de Diretor Presidente, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta data, às 10:00 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, e declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária e a administração de sociedades, nem ter sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

Para os fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativo e judiciais a atos de minha gestão no endereço profissional acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Cariacica, ES, 08 de março de 2023.

PHILIPPE MASSE DE SOUZA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GDL GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA PARTICIPAÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07223092874	
07390832878	
16759196821	
18213874811	